

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 49.276

IMÓVEL: APARTAMENTO 301, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, RUA PROJETADA, EDIFÍCIO ALBUQUERQUE, NÚMERO 15, LOTE 02-A, QUADRA H, BAIRRO LOTEAMENTO CIDADE VIVA, MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB. APARTAMENTO Nº 301 – CONSTITUÍDA DE: SALA, 02 (DOIS) QUARTOS SENDO UMA SUÍTE, WC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, NO RECUO FRONTAL. ÁREA PRIVATIVA REAL 46.50; ÁREA DE USO COMUM REAL 20.88; ÁREA REAL TOTAL 67.38; ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO 53.34; COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0.0838; FRAÇÃO IDEAL 8.38%; COTA IDEAL DO TERRENO 37.69. TUDO EM CONFORMIDADE COM A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: ESCRITURA PARTICULAR DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, DATADA DE 20 DE SETEMBRO DE 2016, ASSINADO PELO SR. JOSELITO RODRIGUES CHAVES – REPRESENTANTE DA EMPRESA COMPRARE CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – PROPRIETÁRIO, JÁ ACIMA QUALIFICADA, E RECONHECIDO A FIRMA EM DATA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016; QUADROS DA NBR 12.721); PROJETO – CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL USO – R2, ASSINADO PELO SR. JOSELITO RODRIGUES CHAVES – REPRESENTANTE DA EMPRESA COMPRARE CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – PROPRIETÁRIO; PELO SR. JAILSON RODRIGUES CHAVES – ENGº CIVIL – CREA/PB – 1610451937 – PROJETO/EXECUÇÃO, E APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, CONFORME ASSINATURA DO SR. JOSE EDNALDO C. AMORIM – PMSR CREA: 160292900-9/PB, MAT.: 5972, BEM COMO ALVARÁ DE LICENÇA EXPEDIDO PARA A FINALIDADE HABITE-SE CONTROLE 0014446 E N/PROCESSO 0762/16, DATADO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, ASSINADO PELO SR. JOSÉ EDNALDO C. AMORIM – ENGº CIVIL – PMSR – CREA: 160292900-9/PB, MAT.: 5972, E PELO SR. REINALDO FÁBIO DA SILVA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, AMBOS APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, FOI APRESENTADO A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE TERCEIROS (CND/INSS) Nº 001552016-88888966, DATADA DE 01 DE JULHO DE 2016, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, QUE FICAM ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 46.5000000M². MATRICULA ANTERIOR: MATRICULA 0049165 DATADA DE 02/12/2016 DESTA MUNICÍPIO; PROPRIETÁRIO: COMPRARE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME, NOME FANTASIA COMPRARE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME, CNPJ 15.409.668/0001-64, SITUADO(A) NA CIDADE TORRE, EM JOÃO PESSOA - PB, POSSUINDO PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL DE 100,0000%, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR JOSELITO RODRIGUES CHAVES, PORTADOR(A) DO CPF 022.428.334-05. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 2 DE JANEIRO DE 2017.

DATA: 2 DE JANEIRO DE 2017.

AV-001-049276-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM PROCEDIMENTO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 02/01/2017, EMITIDO POR NOTAS DESTA CARTÓRIO, CERTIFICO QUE PARA CUMPRIMENTO DOS PRECEITOS LEGAIS DO ART. 176, § 1º DA LEI FEDERAL 6.015 DE 31/12/1973, FOI ABERTA A PRESENTE MATRICULA, DESTINADA A UNIDADE ACIMA CARACTERIZADA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 2 DE JANEIRO DE 2017.

DATA: 2 DE JANEIRO DE 2017.

AV-002-049276-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM PROCEDIMENTO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 02/01/2017, EMITIDO POR NOTAS DESTA CARTÓRIO, PROCEDO NESTA DATA, CONFORME O § 1º DO ART. 1081 DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, COM A AVERBAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, PROCEDIDA NO LIVRO NR 3 - REGISTRO AUXILIAR, SOB NR DE ORDEM 2891. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 2 DE JANEIRO DE 2017.

DATA: 2 DE MARÇO DE 2017.

R-003-049276-DE ACORDO COM INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENACÃO FIDUCIÁRIA 381.501.480, DOCUMENTO DATADO DE 13/02/2017, EMITIDO POR BANCO DO BRASIL S/A, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTA OFÍCIO SOB Nº 051241, GEOVANA SOARES DE SOUZA, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, TRABALHADORA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, PORTADORA DO(A) RG 3954582, EXPEDIDO(A) POR SSDS-PB EM 14/04/2011, CPF 700.485.344-63, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA HOLANDA, NR. 112, INDÚSTRIAS, JOÃO PESSOA - PB, ADQUIRIU 100,0000% DO QUE PERTENCIA A COMPRARE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME, NOME FANTASIA COMPRARE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME, CNPJ 15.409.668/0001-64, SITUADO(A) NA CIDADE TORRE, EM JOÃO PESSOA - PB, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR JOSELITO RODRIGUES CHAVES, PORTADOR(A) DO CPF 022.428.334-05; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,0000% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL POR COMPRA FEITA A COMPRARE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ DE NR. 15.409.668/0001-64, REPRESENTADA POR JOSELITO RODRIGUES CHAVES, INSCRITO NO CPF NR. 022.428.334-05, AMBOS DEVIDAMENTE JÁ QUALIFICADOS NO REFERIDO CONTRATO SOB NR. 381.501.480. INSCRIÇÕES VINCULADAS AO IMÓVEL: 0912307050000009. PELO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

Patricia Mayer P. Lima Franca
Tabelião e Oficial em Exercício

RECOLHIMENTOS: EMOLUMENTO BASE R\$ 425,20; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 2 DE MARÇO DE 2017.

DATA: 2 DE MARÇO DE 2017.

R-004-049276-DE ACORDO COM INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PUBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENACAO FIDUCIARIA 381.501.480, DOCUMENTO DATADO DE 13/02/2017, EMITIDO POR BANCO DO BRASIL S/A, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTES OFÍCIO SOB Nº 051241, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIO(S) A BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91 PELO VALOR DE COMPRA E VENDA DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), SENDO COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS PARCELAS DO CITADO CONTRATO SOB NR. 381.501.480, COMO SENDO: RECURSOS PRÓPRIOS DO(S) COMPRADOR(ES) R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS); RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00; RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DO DESCONTO R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO CREDOR R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). AMORTIZADO EM 361 PRESTAÇÕES MENSAS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 10 DE MARÇO DE 2017. RECOLHIMENTOS: EMOLUMENTO BASE R\$ 425,20; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 2 DE MARÇO DE 2017.

DATA: 7 DE ABRIL DE 2021.

AV-005-049276-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 062097 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2021-01483 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DO REQUERIMENTO EMITIDO EM 04 DE MARÇO DE 2021 PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.000.000/0001-91, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA SUBSTABELECIDADA ADRIANA AKILA DAMASCENO RIBEIRO (CPF N.º 084.203.526-59), PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, QUE PERTENCIA A GEOVANA SOARES DE SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 700.485.344-63 (QUE HAVIA ADQUIRIDO O IMÓVEL ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 381.501.480, REGISTRADO SOB OS NºS DE ORDEM R-003 E R-004). A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, TENDO SIDO APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. VALOR FISCAL: R\$ 110.413,00 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI APRESENTADA (Nº MOVIMENTO 35532), DEVIDAMENTE PAGA NO VALOR DE R\$ 3.317,85 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA Nº 0912307050000009. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 7 DE ABRIL DE 2021.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 07 de Abril de 2021

Patricia Mayer P. Lima Franca

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO



2º OFÍCIO DE NOTAS - REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA RITA - PARAÍBA

OFICIALA TABELIÃO: PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 53 - CENTRO - SANTA RITA - PB
FONE (35) 3229-3550 / (35) 3032-0774. confpatriamayerlimafranca@gmail.com

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO

CONTROLE: 2021-001496
Santa Rita - PB. 07/04/2021 13:50:19
EMOL: R\$110,00 FEPJ: R\$13,37 FARPEN: R\$11,40 ISS: R\$13,35
Selo Digital: ALH77679-OPVY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA - OFICIALA EM EXERCÍCIO